



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6878 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera dispositivo do Decreto nº 6.788, de 02 de maio de 2017; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 6.788, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, o Hospital Municipal do Olho Julio Cândido de Brito – HMO, tendo como finalidade realizar ações especializadas em Oftalmologia.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6467 DE 03/10/2017